



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 400, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

Autoriza servidora para o encargo de indicar e registrar os empenhos não processados a liquidar, que serão inscritos em restos a pagar.

A PROCURADORA-CHEFE DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008](#),

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO/CIRCULAR/MPF/SG/ Nº 127, de 10 de dezembro de 2012, que dispõe sobre mensagem do SIAFI, de 5 de dezembro de 2012, que trata da inscrição de empenhos de 2012 em restos a pagar não processados a liquidar, RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a servidora LUCIANA DE OLIVEIRA HULLE, Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, para o encargo de indicar e registrar os empenhos não processados a liquidar, que serão inscritos em restos a pagar.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

NADJA MACHADO BOTELHO

[Publicada no BSMPF, Brasília, DF, p. 181, 1. quinzena dezembro 2012.](#)